



PORTARIA Nº. 358/2014

De: 01 de Julho de 2014

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor
Marcos Alan Paredes Feitosa e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais
e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei
Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao
servidor **Marcos Alan Paredes Feitosa**, lotado no cargo de Motorista junto a
Secretaria Municipal de Infraestrutura nos meses de **Julho e Agosto de 2014**, referente
ao quinquênio de **01/07/2009 a 01/07/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Julho de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal